

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 8.486/2016

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA PIEDADE BUENO**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **Professor B- História**, através do Decreto n°. 8.178/2016 datado de 17/03/2016, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o n°. 012.227/2016 datada de 11/08/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mile dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete

desta Prefeitura, na data supra.

FILIPE KOHLS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 6.932/2013